



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.477, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional
Suplementar no orçamento do
Poder Executivo Municipal, no
valor de R\$ 105.000,00 (cento e
cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.92.00	01.000.0000	455	R\$ 105.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO – EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	454	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município